

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL N.º 01/2024 - PROPPEX**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para fins de ingresso, em 2024/01, no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, ministrados nesta Instituição de Ensino Superior e recomendado pelo Ofício N.º 275-19/2012/CTC/CAAI/III/CGAA/DAV/CAPES.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO

As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias **14 a 26 de fevereiro de 2024, até as 22h**, pela página www.feevale.br/selecaostricto.

1.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Mestrado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

- a) cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;
- b) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de graduação (ou atestado de previsão de conclusão de curso);
- c) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão da graduação;
- d) *link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
- e) cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo I);

f) memorial acadêmico (Anexo V) descrevendo o percurso acadêmico-profissional do(a) candidato(a) e sua relação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa;

g) cópia digitalizada da declaração de aceite de orientação de docente do Programa (Anexo VII);

h) cópia digitalizada das comprovações das produções científicas realizadas nos últimos cinco anos (2019 a 2023), elencadas no Anexo I e organizadas conforme o Anexo III. Todas as produções devem estar cadastradas no Currículo *Lattes*.

1.2.2 Doutorado

Os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição pela internet:

a) cópia digitalizada, frente e verso, da Carteira de Identidade;

b) cópia digitalizada, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado (ou atestado de previsão de conclusão de curso);

c) cópia digitalizada do Histórico Escolar de conclusão do Mestrado;

d) *link* do Currículo *Lattes* atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);

e) cópia digitalizada da ficha de critérios de seleção preenchida (Anexo II);

f) projeto de pesquisa (Anexo VI). O projeto objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de temas de pesquisa em Diversidade e Inclusão e sua relação com as linhas de pesquisa do Programa;

g) cópia digitalizada da declaração de aceite de orientação de docente do Programa (Anexo VII);

h) cópia digitalizada das comprovações das produções científicas realizadas nos últimos cinco anos (2019 a 2023), elencadas no Anexo II e organizadas conforme o Anexo IV. Todas as produções devem estar cadastradas no Currículo *Lattes*.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os comprovantes deverão ser reunidos em um arquivo único na ordem da ficha de critérios de seleção, com as devidas numerações, conforme o anexo III para o mestrado e o anexo IV para o doutorado. O documento deve ser armazenado em nuvem com o nome do(a) candidato(a) no formato PDF. Por fim, **somente** o *link* do armazenamento deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo “*Link Comprovações: Produções científicas*”.

3. Para a entrega dos documentos constantes no **item 1.2.1 “H” e 1.2.2 “H”**, serão aceitos os seguintes serviços de armazenamento: *Dropbox, Google Drive e OneDrive*. Após o término do período de inscrições (**26 de fevereiro de 2024, às 22h**), será realizado o download de todos os arquivos, não sendo permitido anexar ou alterar documentos inseridos na nuvem após esse período.

1.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), deverá ser paga por meio do boleto gerado no final da inscrição, impreterivelmente, até o dia **27 de fevereiro de 2024**. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 03 (três) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme o resultado da avaliação da seleção dos(as) candidatos(as) e de acordo com a disponibilidade dos(as) professores(as) orientadores(as).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 MESTRADO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social será realizada em duas etapas.

3.1.1 Primeira etapa: análise de documentos (eliminatória) e do memorial acadêmico (classificatória)

A análise de documentos e do memorial acadêmico será realizada entre os dias **27 de fevereiro e 03 de março de 2024**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo I – documentos; Anexo VIII – memorial acadêmico).

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados nessa etapa será divulgada no dia **04 de março de 2024**, até as 18h, na página do Programa.

3.1.2 Segunda etapa (classificatória e eliminatória): defesa da proposta de pesquisa no mestrado

A defesa da proposta de pesquisa, apresentada dentro do memorial acadêmico, será realizada de forma individual à Comissão de Seleção. Os critérios para a análise da defesa estão disponíveis no anexo VIII.

A defesa da proposta de pesquisa dar-se-á por meio de *webconferência* entre os dias **06 e 07 de março de 2024**. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da defesa será enviado aos(às) candidatos(as) por e-mail. Candidatos(as) que não comparecerem ao momento de defesa estarão eliminados do processo seletivo.

A classificação final do(a) candidato(a) será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na ordem:

- Tiver maior pontuação na produção acadêmica (item 4);
- Tiver maior pontuação no memorial acadêmico;
- Tiver maior pontuação na defesa da proposta de mestrado.

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá no dia **11 de março de 2024, até as 18h**, e será publicada na página do Edital.

Será garantido recurso ao(a) candidato(a), no dia 12 de março de 2024, até as 22h, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: 13 de março de 2024, até as 18h, na página do Curso.

3.2 DOUTORADO

A seleção de candidatos(as) ao ingresso no Doutorado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social será realizada em duas etapas.

3.2.1 Primeira etapa: análise de documentos (eliminatória) e do projeto de pesquisa (classificatória)

A análise de documentos e do projeto de pesquisa será realizada entre os dias **27 de fevereiro e 03 de março de 2024**, de acordo com os critérios de seleção (Anexo II – para os documentos e Anexo VIII – para o projeto de pesquisa).

A relação dos candidatos selecionados nessa etapa será divulgada no dia **04 de março de 2024**, até as 18h, na página do Programa.

3.2.2 Segunda etapa (classificatória e eliminatória): defesa do projeto de pesquisa

A defesa do projeto de pesquisa será realizada de forma individual à Comissão de Seleção. Os critérios para a análise da defesa do projeto de pesquisa estão disponíveis no anexo VIII.

As defesas dos projetos de pesquisa vão ocorrer por meio de webconferência, nos dias **06 e 07 de março de 2024**. O *link* de acesso ao ambiente virtual de realização da defesa será enviado aos(às) candidatos(as) por e-mail. Candidatos(as) que não comparecerem ao momento de defesa estarão eliminados(as) do processo seletivo.

A classificação final do(a) candidato(a) será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na ordem:

- Tiver maior pontuação na produção acadêmica (item 4);
- Tiver maior pontuação no Projeto de Pesquisa;
- Tiver maior pontuação na defesa do Projeto de Pesquisa.

A divulgação do resultado preliminar da seleção ocorrerá no dia **11 de março de 2024, até as 18h**, e será publicada na página do Edital.

Será garantido recurso ao(a) candidato(a), no dia 12 de março de 2024, até as 22h, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br.

Divulgação do resultado final: 13 de março de 2024, até as 18h, na página do Curso.

4 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados em primeira chamada ocorrerá entre os dias **18 e 20 de março de 2024**, em formato remoto, através de *link* enviado por e-mail, devendo o(a) acadêmico(a) aprovado no processo seletivo acessar o *link* enviado e proceder com as etapas de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da matrícula, os seguintes documentos:

4.1 MESTRADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Graduação*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão da Graduação*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

4.2 DOUTORADO

- a) Cópia, frente e verso, do diploma do curso de Mestrado*;
- b) Cópia do Histórico Escolar de conclusão de Mestrado*;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia do CPF, da Carteira de Identidade e do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do comprovante de residência com CEP;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

OBSERVAÇÕES:

1. O documento enviado através do *upload* deve estar em bom estado de conservação, não podendo estar rasgado, rasurado, cortado ou ilegível. O documento também deve estar no prazo de validade, conforme legislação vigente.

2. Os documentos assinalados com asterisco são dispensados para candidatos diplomados e concluintes pela Universidade Feevale.

3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que, no momento da inscrição, apresentaram atestado de previsão de conclusão de Curso de Graduação (candidatos(as) ao Mestrado) ou de Curso de Mestrado (candidatos(as) ao Doutorado) deverão entregar, na matrícula, o certificado de sua conclusão. Caso, na data da matrícula, não tenham concluído o respectivo Curso, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar documento que comprove a efetividade de todos os créditos e a data prevista para a colação de grau (Graduação) ou defesa da dissertação (Mestrado). Além disso, deverão assinar o Termo de Compromisso em que se responsabilizarão pela entrega da documentação antes do início do período letivo.

4. Para poder ingressar no mestrado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, colar grau antes do início do período letivo. O(a) acadêmico(a) que não realizar a entrega do documento oficial de conclusão até o prazo estipulado perderá automaticamente a vaga.

5. Para poder ingressar no Doutorado, todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, ter concluído o Mestrado antes do início do período letivo.

6. Candidatos(as) brasileiros(as) que concluíram a graduação/pós-graduação *Stricto Sensu* no exterior deverão apresentar cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma e do Histórico de conclusão do curso, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

4.3 DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATO(A) ESTRANGEIRO

- a) Cópia do passaporte;
- b) Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;

c) Cópia traduzida, autenticada e juramentada do diploma de mestrado e Histórico Escolar de conclusão do mestrado, conforme a Lei n.º 10.406, Art. 224, de 10 de janeiro de 2002, bem como comprovante de reconhecimento do diploma por Instituição de Ensino Superior Nacional.

No momento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento de 30% do valor da primeira parcela, calculado sobre o parcelamento padrão do curso.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) em segunda chamada serão contatados por telefone e e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme lista divulgada na página do Programa, para agendar a data e o horário da matrícula, podendo o contato ocorrer até o início das aulas, conforme a disponibilidade de vagas.

5 PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: 21/03/2024.

6 DURAÇÃO DO CURSO

MESTRADO: 24 meses

DOUTORADO: 48 meses

7 DAS BOLSAS

Consulte as informações sobre os editais de bolsas disponíveis para o curso na página <https://www.feevale.br/todas-as-oportunidades/editais/editais-stricto>, em “Editais de Seleção de Bolsas”.

As inscrições para bolsas devem ser realizadas no formulário de inscrição para seleção no curso, no ícone específico, que estará disponível na área do candidato.

8 INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Fone: +55 51 3586.8800 | ramal 6514

WhatsApp: +55 51 3597.5866

E-mail: pgdiversidade@feevale.br

Site: www.feevale.br/pgdiversidade

Horário de atendimento:

Até **09/02/2024**, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h15 às 18h.

A partir de **14/02/2024**, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h15 às 22h.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Mediante a inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer as normas do presente processo seletivo e estar de acordo com elas.

II. A Universidade Feevale chama a atenção dos(as) candidatos(as) para que, ao optarem livremente por esta Instituição de Ensino Superior, estejam cientes de que essa se exime de tomar em consideração quaisquer motivos de caráter ideológico, religioso ou outros, alegados como impedimento para prestação de provas ou outros atos acadêmicos, durante a realização do processo seletivo e, posteriormente, quando classificados(as) e matriculados(as) como mestrandos(as) e doutorandos(as).

III. As normas disciplinares da Universidade Feevale são regidas pela Resolução n.º 01/2016 do Conselho Universitário.

IV. Os casos omissos do presente Edital serão tratados pela Comissão de Seleção, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

V. O(a) candidato(a) que realizar a sua inscrição no presente processo seletivo e marcar o *Check box* “Declaro estar ciente sobre conteúdo e sujeição concomitante aos editais de bolsa PROPPEX números 08 e 09 de 2024, disponíveis na página do curso.” estará concorrendo automaticamente as bolsas disponíveis no respectivo curso.

Novo Hamburgo, 12 de janeiro de 2024.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL				
Peso do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica é de 50%, do Memorial é de 40% e da Entrevista é de 10%.				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica				
Todos os itens devem ser comprovados conforme cópia simples de documento comprobatório				
Atenção				
<ul style="list-style-type: none"> Os documentos comprobatórios devem estar ordenados conforme a numeração indicativa na tabela abaixo, inseridos em documento único conforme o ANEXO II. Todos os itens devem ser comprovados conforme indicativo na coluna Período ou Produção, considerando os últimos 5 anos, incluindo o ano corrente. Os artigos deverão comprovar o Qualis da Área Interdisciplinar (2017-2020). Insira junto ao artigo o print da comprovação conforme plataforma CAPES/Sucupira 				
NOME DO CANDIDATO:				
1 - Experiência - últimos 5 anos (2019-2023)- com cópia física do respectivo comprovante – Máximo 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Monitor de disciplinas de graduação	Semestre	2		
1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico	Semestre	4		
1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID, etc..)	Semestre	2		
1.4 Curso de especialização	Curso	3		
2 - Cursos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Como ministrante (maior ou igual a 20h)	Curso	4		
3 - Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – últimos 5 anos: Pontuação máxima 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Evento de pesquisa/ensino/extensão como palestrante	Palestra	3		
3.2 Evento de pesquisa/ensino/extensão como organizador	Evento	3		
3.3 Evento de pesquisa/ensino/extensão como apresentador	Trabalho	2		
4 - Produção Acadêmica – últimos 5 anos – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 50 pontos				
Descrição	Produção	Pontuação por Produção	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	35		

4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	20		
4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) - 1º autor	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	30		
4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) - 2º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	15		
4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 em diante) – 1º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	8		
4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado ou artigo aceito independente de qualis – 1º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação. Em caso de artigo aceito, anexar o comprovante de aceitação)	4		
4.7 Publicação de resumo em evento – 1º autor	Trabalho (anexar o resumo publicado com indicação da publicação)	3		
4.8 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho (anexar o resumo ou trabalho completo publicado com indicação da publicação)	4		
4.9 Autor, coautor ou organizador de livro	Obra (ficha catalográfica)	5		
4.10 Autor, coautor ou organizador de capítulo de livro	Trabalho (cópia do capítulo de livro com ficha catalográfica)	3		
5 - Produção Técnica – últimos 5 anos – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 20 pontos				
5.1 Patente concedida	Certificado/carta/atestado	20		
5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de material didático ou instrucional. OBS: só serão aceitos documentos referente aos elementos acima dispostos	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	15		
5.3 Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade. OBS: só serão aceitos documentos referentes aos elementos acima dispostos	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		
5.4 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		
Observações:				
• Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação;				

- A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item, entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
- Devem ser enviados somente os documentos para fins de comprovação que foram solicitados.

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

ANEXO II – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL				
Peso do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica é de 60%; Projeto 30% e Entrevista é de 10%.				
Critérios para avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Produção Acadêmica Todos os itens devem ser comprovados conforme cópia simples de documento comprobatório				
Atenção				
<ul style="list-style-type: none"> Os documentos comprobatórios devem estar ordenados conforme a numeração indicativa na tabela abaixo, inseridos em documento único conforme o ANEXO IV. Todos os itens devem ser comprovados conforme indicativo na coluna Período ou Produção, considerando os últimos 5 anos, incluindo o ano corrente. Os artigos deverão comprovar o Qualis da Área Interdisciplinar. Insira junto ao artigo o print da comprovação conforme plataforma CAPES/Sucupira 				
NOME DO CANDIDATO:				
1 - Experiência - últimos 5 anos (2018-2023) - com cópia física do respectivo comprovante – Máximo 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
1.1 Experiência em coordenação/participação de/em projetos de pesquisa	Projeto	4		
1.2 Orientação de alunos em Iniciação Científica e/ou mestrado	Aluno	3		
1.3 Professor em nível superior	Semestre	2		
2 - Cursos na área ou áreas afins – (2018-2023): Pontuação máxima 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação por Período	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
2.1 Como ministrante (maior ou igual a 20h)	Curso	4		
3 - Palestras ou Congressos na área ou áreas afins – (2018-2023): Pontuação máxima 10 pontos				
Descrição	Período	Pontuação	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão
3.1 Evento de ensino/pesquisa/extensão como palestrante	Palestra	3		
3.2 Evento de ensino/pesquisa/extensão como organizador	Evento	3		
3.3 Evento de ensino/pesquisa/extensão como avaliador	Evento	2		
4 - Produção Acadêmica – (2018-2023) – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 50 pontos				
Descrição	Produção	Pontuação por Produção	Pontuação	
			Atribuída pelo candidato	Atribuída pela Comissão

4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	35		
4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	20		
4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) - 1º autor	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	30		
4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A3 e A4) - 2º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	15		
4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1, B2, B3, B4 e C) – 1º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação)	5		
4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado ou artigo aceito independente de qualis – 1º autor em diante	Artigo (anexar o artigo com indicação da publicação. Em caso de artigo aceito, anexar o comprovante de aceitação)	4		
4.7 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor	Trabalho (anexar o resumo ou trabalho completo publicado com indicação da publicação)	3		
4.8 Autor, coautor ou organizador de livro	Obra (ficha catalográfica)	4		
4.9 Autor, coautor ou organizador de capítulo de livro	Trabalho (cópia do capítulo de livro com ficha catalográfica)	3		
5 - Produção Técnica – (2018-2023) – com cópia física do respectivo comprovante - Máximo 20 pontos				
5.1 Patente concedida	Certificado/carta/atestado	20		
5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de material didático ou instrucional. OBS: só serão aceitos documentos referente aos elementos acima dispostos	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	15		
5.3 Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade) OBS: só serão aceitos documentos referente aos elementos acima dispostos	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		
5.4 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)	Trabalho (Certificado/Carta/Atestado assinado comprovando origem)	1		

Observações:

- Poderão ser considerados artigos aceitos e outras produções no prelo com a devida comprovação;
- A pontuação poderá ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item, entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.
- Devem ser enviados somente os documentos para fins de comprovação que foram solicitados.
- Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* não são considerados como item de avaliação.

Outras informações Relevantes: A critério da Comissão de Seleção

ANEXO III – COMPROVAÇÕES DA FICHA DE CRITÉRIOS DO MESTRADO

1.1 Monitor de disciplinas de graduação

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.2 Experiência em Iniciação científica, incluindo aperfeiçoamento científico

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.3 Participação em projetos de ensino, extensão ou bolsas de outras modalidades (PET, PIBID etc.)

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

1.4 Curso de especialização

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

2.1 Como ministrante (maior ou igual a 20h)

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.1 Evento de pesquisa/ensino/extensão como palestrante

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.2 Evento de pesquisa/ensino/extensão como organizador

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.3 Evento de pesquisa/ensino/extensão como apresentador

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor em diante

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2º autor em
diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1º autor
em diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado ou artigo
aceito independente de qualis – 1º autor em diante – 1º autor em diante
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.7 Publicação de resumo em evento – 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.8 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.9 Autor, coautor ou organizador de livro
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.10 Autor, coautor ou organizador de capítulo de livro
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.1 Patente concedida
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de
material didático ou instrucional. OBS: só serão aceitos documentos referentes aos
elementos acima dispostos
INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.3 Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

OBS: só serão aceitos documentos referentes aos elementos acima dispostos

5.4 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

ANEXO IV – COMPROVAÇÕES DA FICHA DE CRITÉRIOS DO DOUTORADO

1.1 Experiência em coordenação/participação de/em projetos de pesquisa

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

1.2 Orientação de alunos em Iniciação Científica e/ou mestrado

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

1.3 Professor em nível superior

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

2.1 Como ministrante (maior ou igual a 20h)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

3.1 Evento de ensino/pesquisa/extensão como palestrante

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.2 Evento de ensino/pesquisa/extensão como organizador

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

3.3 Evento de ensino/pesquisa/extensão como avaliador

INSIRA ABAIXO SEUS CERTIFICADOS

4.1 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 1º autor

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.2 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (A1 e A2) - 2º autor
em diante

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.3 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 1º autor

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.4 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B1 e B2) - 2º autor em diante

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.5 Publicação de artigo em periódico incluído no Qualis CAPES (B3 a B5) – 1º autor em diante

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.6 Publicação de artigo em periódico Qualis CAPES C ou não classificado ou artigo aceito independente de qualis – 1º autor em diante

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.7 Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em evento – 1º autor

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.8 Autor, coautor ou organizador de livro

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

4.9 Autor, coautor ou organizador de capítulo de livro

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.1 Patente concedida

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.2 Produção Técnica (Programa de computador sem registro, Desenvolvimento de material didático ou instrucional. OBS: só serão aceitos documentos referentes aos elementos acima dispostos

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

5.3 Editoração, Manutenção de obra artística, Maquete, Relatório de pesquisa, Avaliador de revista científica, Desenvolvimento de projetos aderentes à área de concentração do PPGDiversidade em ONGs, instituições privadas ou públicas, Desenvolvimento de trabalho/projeto voluntário em contexto aderente à área de concentração do PPGDiversidade)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

OBS: só serão aceitos documentos referentes aos elementos acima dispostos

5.4 Produção Artística/Cultural (artes cênicas, músicas, artes visuais)

INSIRA ABAIXO SEUS COMPROVANTES

ANEXO V – MEMORIAL

Descreva sua trajetória profissional/acadêmica, estabelecendo relações com a área de concentração do Programa: Diversidade Cultural e Inclusão Social.

O memorial é composto de um texto dissertativo que avalia o domínio linguístico do(a) candidato(a) e sua capacidade de organização lógico-argumentativa. O conteúdo do texto é a trajetória acadêmica/profissional vinculada ao Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social (anexado no sistema de inscrições até a data final das inscrições, conforme o presente edital).

É importante que faça também uma vinculação com a linha de pesquisa que pretende cursar junto ao Programa e apresente brevemente uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida durante o mestrado.

Linhas do Programa:

- a) Inclusão Social e Políticas Públicas;
- b) Saúde e Inclusão Social;
- c) Linguagens e Tecnologias.

O arquivo deverá conter, no mínimo 3, e no máximo, 5 páginas.

Observação: não é indicado que os(as) candidatos(as) descreverem pormenores da sua vida pessoal, sendo exigido apenas a narrativa de trajetória profissional/acadêmica.

ANEXO VI – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

Observações gerais:

O projeto deve ser sucinto, contendo um número máximo de 15 páginas utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas 1,5 , com margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,0cm e direita de 2,0 cm., títulos das seções devem estar em negrito.

O Projeto de Pesquisa deve trazer os seguintes itens e seções:

a) Cabeçalho:

Título (O título deve representar adequadamente o conteúdo do trabalho).

Nome do Candidato/a.

Linha de pesquisa de aderência do projeto (conforme linhas disponíveis na página eletrônica do Programa www.feevale.br/pgdiversidade).

Sugestão de orientador/a:

Data: mês e ano

b) Em sequência, as seguintes seções devem compor o projeto:

1. Apresentação e justificativa do tema.

Apresentar e contextualizar objetivamente o tema. Indicar a relevância do **tema** no contexto dos estudos interdisciplinares, destacando os interesses científicos (teóricos) e práticos (político-sociais) que motivam a realização da pesquisa no tema proposto, bem como a construção do **objeto de pesquisa**.

Deverá ser explicitado como o **tema** e o **objeto de pesquisa** proposto está articulado com a trajetória de produção intelectual e de pesquisa do candidato, bem como a aderência à área de Diversidade e Inclusão, à Linha de Pesquisa de aderência do projeto e articulação com os grupos de pesquisa

2. Qualificação provisória do problema de pesquisa.

Fundamentação teórica, indicando o conhecimento vigente sobre o tema e destaque aos princípios explicativos que serão adotados para orientar o processo analítico-interpretativo em torno do problema proposto. Indicação de uma ou mais questões

sociais e sua conversão em problema científico, ou seja, explicitação da/s questão/ões fundante do processo investigativo.

3. Objetivos de pesquisa

- Objetivo geral
- Objetivos específicos

4. Procedimentos metodológicos

Indicar os caminhos metodológicos (técnicas e procedimentos) a serem seguidos na concretização do objeto de estudo (definição do campo de pesquisa, escolha dos métodos e técnicas de investigação). É esperado que o candidato explicita como os caminhos metodológicos estão relacionados com o objeto de pesquisa e seus objetivos.

5. Principais referências bibliográficas:

As referências devem seguir o padrão ABNT.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ orientador(a) de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social da Universidade Feevale declaro que entrevistei o(a) candidato(a) _____ e que na dependência da disponibilidade de vagas, tenho interesse em orientá-lo(a).

Novo Hamburgo, ____ de ____ de 2023.

Nome e assinatura do(a) docente

ANEXO VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ACADÊMICO DO MESTRADO, DO PROJETO DE PESQUISA DO DOUTORADO, DA DEFESA ORAL DA PROPOSTA DA PESQUISA DE MESTRADO E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

CrITÉrios para AvaliaÇão do Memorial do Mestrado (20%) – peso máxímo 100

Itens de análise	Pontuação
Texto bem escrito (domínio linguístico)	30
Organização lógico-argumentativa do texto	20
Articulação da proposta com a área de concentração do PPG e com a linha de pesquisa escolhida	50

CrITÉrios para avaliação da defesa oral da proposta da pesquisa de mestrado (20%) - peso máxímo 100

Observação: tempo máxímo para a defesa da proposta: 7 minutos

Itens de análise	Pontuação
Organização lógica da apresentação	30
Domínio do tema	40
Organização do tempo de apresentação	30

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa do Doutorado (20%) – Máximo 100 pontos

Itens de análise	Pontuação
Texto bem escrito (domínio linguístico)	15
Pertinência do tema no contexto dos estudos interdisciplinares, da área de concentração do Programa de Pós-graduação e da Linha de Pesquisa escolhida	10
Clareza quanto ao tema de pesquisa, à construção do objeto de pesquisa e à metodologia	30
Adequação das técnicas e procedimentos de pesquisa aos objetivos da pesquisa	15
Recorte teórico apropriado para o desenvolvimento da pesquisa e sua relação com o objeto de pesquisa e sua contribuição científica no contexto de uma Tese de Doutorado	20
Relação do projeto de pesquisa com a trajetória de produção intelectual e de pesquisa do candidato	10

Critérios para avaliação da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa de Doutorado (20%) – máximo 100 pontos

Observação: tempo máximo para a apresentação: 7 minutos

Itens de análise	Pontuação
Organização lógica da apresentação	20
Domínio do tema	40
Organização do tempo de apresentação	30